



## REGULAMENTO

### CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ

2018



## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art.1** - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ 2018.

**Art.2** – O CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ 2018 é promovido pela Cronometra Eventos Esportivos em parceria com a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 3** – O CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ 2018, doravante denominado EVENTO será realizado nas vias públicas do município de Bagé-RS, nas distâncias de 3 km e 6 km, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art.3** – Objetivo Geral:

Incentivar a prática esportiva, bem como proporcionar uma atividade de lazer e promoção de saúde. O Circuito tem como objetivo principal a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas na modalidade de Corrida de Rua do município de Bagé e região.

**Art.4** – Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na cidade;
- Oferecer a Bagé um evento inovador, que una esporte e qualidade de vida em uma mesma ação;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.
- Reforçar a comunicação de marcas, produtos e serviços das empresas parceiras do evento;
- Promover um evento que una esporte, entretenimento, lazer, ação social

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art.5** - A coordenação Geral do CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ 2018 é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Coordenador e representante de arbitragem da Cronometra Eventos Esportivos

**Art.6** - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os parceiros os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.



**Parágrafo Único:** A Cronometra Eventos Esportivos poderá caso necessário, basear-se no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva – CBJDD – para fundamentar as suas decisões concernentes à competição.

## **CAPITULO IV - DAS ETAPAS**

**Art. 7** - As datas de realização das etapas em 2018 serão as seguintes:

	<b>DATA</b>	<b>HORA LARGADA</b>
ETAPA 1	15 de abril	9h- domingo
ETAPA 2	05 de agosto	9h- domingo
ETAPA 3	14 de outubro	9h- domingo
ETAPA 4	9 de dezembro	9h- domingo

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas até a **QUINTA-FEIRA (18hs)** que antecede cada etapa ou quando atingir os 300 atletas inscritos, podendo ser realizada da seguinte forma:

- Através do site: [www.cronometraeventos.com.br](http://www.cronometraeventos.com.br)

### **Forma de Pagamento:**

O atleta poderá:

1º) optar por pagamento online através de Cartão de Crédito/Débito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso o não pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 2 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) optar pelo pagamento no escritório da Network Cronometragem até às 18h do último dia de inscrição. (End.: Hipólito Ribeiro 251 Esquerda - o atleta obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

**Art. 9** - Estarão na lista da cronometragem somente os atletas que pagaram a inscrição.

**Art. 10** - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.

**Art. 11**- As inscrições serão limitadas à 300 atletas por etapa, encerrando quando atingido este número.

**Parágrafo Único** - A inscrição no CIRCUITO CORRIDAS DE RUA DE BAGÉ 2018 é **pessoal** e **intransferível**, não podendo ser substituída por outra, em qualquer situação, sob pena de



desclassificação.

**Art. 12** - Para retirada do Kit todos participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de pagamento (impreterivelmente).

**Art. 13**- O valor da inscrição será de:

- **Lote 1: R\$ 35,00 com camiseta;**
- **Lote 2: R\$ 25,00 sem camiseta;**

**Art. 14**- Os atletas que realizarem o pagamento do **1º lote** até a data estipulada pela organização para cada etapa terão direito a camiseta.

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS e ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Art.15** - O Circuito será desenvolvido nas categorias por faixa etária, nos naipes masculino e feminino:

15 a 19 anos
20 a 24 anos
25 a 29 anos
30 a 34 anos
35 a 39 anos
40 a 44 anos
45 a 49 anos
50 a 54 anos
55 a 59 anos
60 anos ou mais

**Parágrafo Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## **ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Percurso 3km – 9 h**

**Percurso 6km – 9h30**

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

**Art. 14** - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km e 6 km. O tempo limite para conclusão das provas serão de:

- 3km -35 min.
- 6km- 01h10 min.



## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 15** - A retirada do kit (número de peito e chip) será no dia anterior ao evento no local da prova e até 1 hora antes da largada para atletas de fora da cidade mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

**Parágrafo único:** Os atletas que realizarem o pagamento do **1º lote** até a data estipulada receberão um kit contendo número de peito, chip e camiseta. Os atletas que por ventura não puderem comparecer para retirada do kit com camiseta terão 07 (sete) dias úteis para retirada no escritório da Cronometra Eventos Esportivos, localizada na rua Hipólito Ribeiro, 251 Esquerda. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito do seu kit.

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO (3km e 6km)**

**Art. 15**– Os resultados são homologados com o tempo bruto (oficial).

**Art.16**-A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos atletas devidamente inscritos que concluírem o percurso;
- Medalhas para os três primeiros classificadas em cada categoria;
- Troféus para os cinco primeiros colocados na geral;

**Art. 18 – Ranking Individual**- Será concedido troféu destaque aos vencedores (**1º, 2º, 3º, 4º e 5º colocados na geral**), que obtiverem estas classificações no ranking nos naipes masculino e feminino, dos 3km e 6km.

**Art. 19 - Ranking Faixa Etária**- Será concedida medalha para os três primeiros de cada faixa etária, nos naipes masculino e feminino, dos 3km e 6km.

**Art. 20 - Ranking Melhor Equipe** - Será concedido troféu para as três melhores equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas (masculino e feminino) nos 3km e 6km.

**Art. 21 - Ranking Maior Equipe** - Será concedido troféu para as três equipes de corredores que durante o ano obtiverem maior número de atletas participantes, masculino e feminino dos 3km e 6km.

**Parágrafo Único:** A solenidade de premiação do ranking será realizada no dia 09/12/2017 às 13 horas no local a ser divulgado posteriormente.

## **CAPÍTULO X – DO RANKING POR EQUIPE**

**Art. 25** - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos no artigo 27. **(Não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição). Serão homologados os**



## resultados dos atletas que concluírem o percurso.

**Art. 26** - A pontuação da equipe será feita com base na posição obtida por seus atletas na classificação geral de cada etapa do Circuito, nos naipes masculino e feminino dos 3km e 6km.

**Art. 27** - A pontuação será atribuída conforme os critérios abaixo:

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 08 pontos;
- 3º lugar: 06 pontos;
- 4º lugar: 04 pontos;
- 5º lugar: 03 pontos;
- 6º lugar: 02 pontos;
- 7º lugar: 01 ponto.

**Art. 28** – Para critério de desempate para MELHOR EQUIPE valerá:

- Maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.
- A maior pontuação na 1ª etapa e assim sucessivamente.
- O menor número de atletas na 1ª etapa e assim sucessivamente.

**Art. 29** – Para critério de desempate para MAIOR EQUIPE valerá:

- Maior número de ATLETAS na 1ª etapa e assim sucessivamente.

## **CAPITULO XI – DO RANKING INDIVIDUAL**

**Art. 30-** Os **vencedores do ranking individual**, masculino e feminino nos 3km e 6km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas 4 etapas realizadas, sem considerar descartes.

**Art. 31** – Para critério de desempate valerá:

- Maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.
- A melhor colocação na 1ª etapa e assim sucessivamente.
- O atleta que mais participou das etapas.

**Art. 32-** Os sete primeiros atletas classificados na geral e por faixa etária masculina e feminina, dos 3km e 6 km obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido a seguir:

- 1º lugar: 10 pontos;
- 2º lugar: 08 pontos;
- 3º lugar: 06 pontos;
- 4º lugar: 04 pontos;
- 5º lugar: 03 pontos;
- 6º lugar: 02 pontos;
- 7º lugar: 01 ponto.

**Parágrafo Único:** O atleta que participar das 4 etapas receberá a bonificação extra de 4 pontos válido apenas para o ranking das faixas etárias. Caso o atleta opte por troca de percurso, os pontos já conquistados não serão transferidos para o novo percurso.



**Penalidade:** O atleta não poderá passar seu número de peito e/ou chip para outro participante sob pena de desclassificação e perda da pontuação do ranking.

## **CAPÍTULO XII DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE**

**Art. 33º** - O atleta participante do CIRCUITO CORRIDAS DE BAGÉ 2018 assume a responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita integralmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

**Art. 34º** - Todos os atletas participantes, por conta própria, deverão se submeter a uma rigorosa avaliação médica para a realização da prova, pois, a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas, nem disponibilizará nenhum tipo de exame médico prévio.

**Art. 35º** - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, bem como, fazer juízo de valor, por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Art. 36** - Haverá, para qualquer tipo de emergência, o serviço de ambulância da Prefeitura Municipal de Bagé durante o percurso da prova, que será garantida pelos órgãos competentes.

**Art. 37º** - Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários nas proximidades do local onde se dará a largada/chegada da prova.

**Art. 38º** - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, havendo, contudo, um serviço de ambulância para remoção e atendimento médico dos atletas, tanto de emergência como de continuidade.

**Art. 39º** - O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo, nesta hipótese, a CRONOMETRA EVENTOS ESPORTIVOS de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até o atendimento médico.

**Art. 40º** - Ao longo do percurso (1,5km) e (4, 5 km) da prova, haverá posto de hidratação com água destinada aos participantes.

## **CAPÍTULO XIII DA DIVULGAÇÃO E DOS DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 41º** - O atleta que se inscrever e/ou participar da corrida, aceitando incondicionalmente e, concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádio, jornais escritos e televisivos, revistas, internet, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação, em qualquer tempo/data.

**Art. 42º** - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral,



cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a Cronometra Eventos Esportivos e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 43º** - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova têm os direitos reservados à Prefeitura Municipal de Bagé.

**Parágrafo Único** - Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização prévia da Cronometra Eventos Esportivos e da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

## **CAPÍTULO XIV INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA**

**Art. 44º** - Os atletas deverão estar no local de largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência (às 08h30min para os 3km e as 09:00 h para os 6km).

**Art. 45º** - O número de peito deve ser usado de forma visível (a frente do peito), sem rasuras ou alterações, durante toda a realização da prova, sob pena de desclassificação.

**Art. 46º** - É de responsabilidade exclusiva do atleta, conhecer todo o percurso, que será sempre divulgado com antecedência no site [www.cronometraeventos.com.br](http://www.cronometraeventos.com.br) e no facebook: <https://www.facebook.com/networkcronometra>

**Art. 47º** - A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, caracterizando pacing, exceto o deficiente visual total; bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem a prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

**Parágrafo Único:** O atleta poderá ser acompanhado por colega de equipe/treinador/assessoria/amigo/acompanhante desde que não haja toque no atleta. Se houver algum tipo de contato, empurrão, alguma forma de auxílio comprovada ambos serão desclassificados.

**Art. 48º** - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido nenhum meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

**Art. 49º** - Caso haja desclassificação dos primeiros colocados, serão premiados aqueles com os melhores tempos, sucessivamente.

**Art. 50º** - O tempo de duração de prova será de 35 min. para os 3km e 1h e 10 min. para os 6km e, esgotado esse tempo a equipe organizadora está isenta de todo e qualquer acontecimento no percurso da prova.

**Art. 51º** - O atleta será automaticamente desclassificado nas seguintes hipóteses:

- a) Empurrar, esbarrar ou, por qualquer meio, prejudicar outro atleta, de modo a impedir ou dificultar a sua progressão na Corrida;
- b) Deixar o percurso correto da prova.
- c) O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta.



**Art. 52º** - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos, cumprirem todos os termos deste regulamento e que utilizarem o chip de forma correta, terá seu resultado divulgado.

**Parágrafo Único:** O atleta/equipe/ representante que não estiver presente na cerimônia de premiação deverá em até 07 (sete) dias úteis, procurar a Cronometra Eventos Esportivos (Rua Hipólito Ribeiro, 251 Esquerda) para receber sua respectiva premiação. Caso o atleta não compareça dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à sua premiação.

**Art. 53º-** Os resultados oficiais da prova serão informados no site [www.cronometraeventos.com.br](http://www.cronometraeventos.com.br) e <https://www.facebook.com/networkcronometra/>, no prazo de até 48 horas após o término do evento.

**Parágrafo Único:** Qualquer OCORRÊNCIA deverá ser relatada por escrito em até 4 horas após a realização da prova e será analisada pela comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO XV SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

**Art. 54º** - A Comissão Organizadora da Corrida, visando à segurança e à integridade dos atletas, poderá, a seu critério, determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior ou caso fortuito, independentemente de prévia justificativa.

**Art. 55º** - A prova só será adiada ou cancelada em casos fortuitos ou de força maior.

**Art. 56º** - Na hipótese de adiamento da prova e a consequente divulgação de nova data, poderá ser aberto um novo período de inscrições.

## **CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 57º** - Não haverá premiação dupla, ou seja, os atletas que estiver no ranking da geral, não serão premiados pelo ranking da categoria.

**Art. 58º** - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar as datas e os percursos, se necessário for visando melhorias na qualidade da prova.

**Art. 59º-** A idade mínima autorizada para participação é de 15 anos mediante termo de autorização de um responsável.

**Art. 60º** - O ATLETA que participou em mais de uma distância durante o decorrer das ETAPAS do EVENTO, terá sua pontuação homologada no Ranking da última distância que participou.

**Art. 61º** - O participante em nenhuma hipótese poderá passar o seu número de peito e/ou chip para outro atleta, sob pena de desclassificação.

**Art. 62º** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site de inscrição.

# CRONOMETRA EVENTOS ESPORTIVOS

ORGANIZAÇÃO E CRONOMETRAGEM DE RÚSTICAS

WWW.CRONOMETRAEVENTOS.COM.BR



**Parágrafo Único** - Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.

**Art. 63º** - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando esta opção apresentada no site [www.cronometraeventos.com.br](http://www.cronometraeventos.com.br) o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE"(disponibilizado pela equipe de cronometragem), parte integrante deste regulamento.

**Art. 64º**- A Cronometra Eventos Esportivos e a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer não se responsabilizam por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros durante a realização do evento.

**Art. 65º**- Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica, ouvidos os interessados, quando necessário.

**Art. 66º** - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do evento.

**Art. 67º**- Em qualquer período fica vetada a utilização de qualquer forma de divulgação político partidária durante as corridas, como camisetas, bonés, faixas, cartazes e qualquer meio do gênero; sendo o atleta responsável desclassificado sumariamente da prova.

**Art. 68º**- Todas as dúvidas, informações e sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail: [networkcronometragem@hotmail.com](mailto:networkcronometragem@hotmail.com), para que seja registrada e respondida.

## IMPORTANTE

Este Regulamento poderá a qualquer momento sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização mesmo após a publicação do mesmo.

Comissão Organizadora Circuito Corridas de Rua de Bagé

Bagé, 06 de fevereiro, 2018.